
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0245/20219 - GP

Portaria nº 0245/20219 - GP Lagoa Nova/RN, 10 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento e elaboração dos contratos e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 536/2018 de 02 de abril de 2018.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que é *dever da Administração acompanhar e fiscalizar os contratos para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.*

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal impôs a necessidade de planejamento na execução das ações governamentais, atendendo ao princípio da eficiência, expresso *no caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade premente do Município de Lagoa Nova em se adequar às regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Resolução nº 032/2016-TCE e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores comissionados que se especificam para desempenhar a função como Gestores de Contratos da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

- José Heitor Matias,
- José Geromilton Medeiros,

Art. 2 – Com a finalidade de desempenhar o fiel cumprimento das atribuições inerentes a função de Gestor de Contratos e zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas pela Administração Pública, nos exatos termos da Lei.

Art. 3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando disposições contrárias.

Cientifique-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:FCFB6CA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/06/2019. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>